



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS
PROTETOR

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4054/2023

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
ESCLARECIMENTOS SOBRE VALORES
ARRECADADOS, A TÍTULO DE
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA, ENTRE OS MESES DE AGOSTO
DE 2022 A AGOSTO DE 2023.

O vereador DOMINGOS PROTETOR, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita o envio de relatório sobre valores arrecadados, a título de contribuição de iluminação pública, entre os meses de agosto de 2022 a agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

A Contribuição de Iluminação Pública passou a ser prevista na Constituição Federal a partir da Emenda n.º 39, de 2002 que incluiu o artigo 149-A em seu texto. Veja-se o que dispõe este dispositivo constitucional:

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

Conforme se depreende da leitura do supracitado artigo constitucional, a arrecadação desta contribuição é vinculada ao custeio do serviço de iluminação pública, sendo, portanto, inconstitucional qualquer espécie de tredestinação.

Desta forma, para fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos provenientes deste tributo, com fulcro no art. 38, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, este Vereador solicita as informações acima pormenorizadas.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023



DOMINGOS PROTETOR
Vereador